



PROCESSO	00179.000897/2023-34
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Retorno da Deliberação CRI 111/2023 - Caravana Feira do Empreendedor do Sebrae/SP

DELIBERAÇÃO Nº 119/2023 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 111 da CRI-CAU/SP de 19 de abril de 2023;

Considerando o encaminhamento na íntegra feito pela CRI na referida deliberação:

- 1 – Solicitar a Comissão Eleitoral do CAU/SP que se manifeste informando até quando o CAU/SP pode divulgar esta atividade do Sebrae/SP (ocorrerá no dia 18 de outubro de 2023), considerando que o presente ano terá eleições do CAU;
- 2 – Encaminhar esta Deliberação para a Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP para conhecimento eventuais providências cabíveis;

Considerando os autos do processo SEI 00179.000897/2023-34 contendo manifestações da Coordenação de Contratos e Convênios do CAU/SP, Assessoria Jurídica do CAU/SP e da Comissão Eleitoral do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a divulgação da referida atividade do Sebrae/SP de acordo com as Diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP.
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Aprovação por unanimidade dos membros presentes.

São Paulo-SP, 02 de junho de 2023

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/SP

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Coordenadora Adjunta	Andreia de Almeida Ortolani	X			
Membra	Angela Golin	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Ederson da Silva	X			
Membra	Jaqueline Fernandez Alves	X			
Membro	Ronaldo José da Costa	X			
Suplente de Conselheira	Dânia Brajato	X			

Histórico da votação:**28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/SP****Data:** 02/06/2023**Matéria em votação:** Retorno da Deliberação CRI 111/2023 - Caravana Feira do Empreendedor do Sebrae/SP**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (08)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos (coordenadora/substituto legal):** Marcia Mallet Machado de Moura**Assessoria Técnica:** Adriano do Nascimento Araujo

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, Assistente Administrativo(a)**, em 13/06/2023, às 17:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C041574C** e informando o identificador **0045377**.